



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**

PARECER FAVORÁVEL Nº 2712/2022  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0179/2022  
RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Petrópolis, do “MÊS DO MOTOCICLISTA”, e dá outras providências.

**I – DO RELATÓRIO:**

Trata-se de um Projeto de Lei do Ilmo. Vereador Fred Procópio que dispõe sobre a criação no âmbito do município de Petrópolis do “mês do motociclista” e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, emitiram parecer **favorável** à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora submetido à apreciação da **Comissão Permanente de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**.

Em conformidade, com as competências da **COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE**, dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto referente a este Projeto de Lei processo: 0179 /2022.

**II – Justificativa:**

O projeto de lei tem como objetivo tornar mais efetiva a ação em favor dos Motociclistas do município de Petrópolis, dentro do contexto de associativismo e cooperação na formulação. Em suma: resgatar os tão caros princípios de irmandade conjugados com responsabilidade coletiva e individual.

Ao agregar o Mês no calendário oficial de eventos municipais, este instrumento terá o condão facilitador, conscientizando e divulgando a prática de Ações Sociais do Grupo de motociclistas em nosso Município, visto que o evento trará uma oportunidade de desenvolvimento e auto crescimento a todos envolvidos no projeto.

Os Eventos que já acontecem a mais de 10 anos em nossa cidade, com a participação de aproximadamente 600 Moto clubes, vindo de todo Brasil e do Exterior, traz para o município de Petrópolis uma visita

aproximadamente cinco a dez mil pessoas nos eventos.

Essa festividade gera uma taxa de ocupação hoteleira de 100% na data da festividade, além de gerar vários empregos diretos e indiretos, bem como trás um enorme ganho para economia local.

O Presidente da Comissão de Transporte Público e Mobilidade Urbana desta casa legislativa vota favoravelmente à tramitação deste projeto de lei.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2022

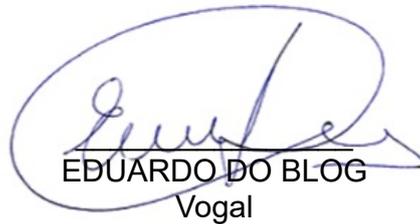
Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2022



JÚNIOR CORUJA  
Presidente



GIL MAGNO  
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG  
Vogal